

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1249, DE 27 DE ABRIL DE 2018.

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 161.000,00 para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

O Prefeito Municipal de Igaratinga no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista a autorização contida na Lei nº 1436, de 13 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica(m) aberto(s) no corrente exercício crédito(s) no montante de R\$ 161.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

CRÉDITOS				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.04.122.0043.2.092 - Man. Secr. Administracao e Planejamento				
3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	23	0100	2.000,00	
02.01.06.181.2712.2.018 - Manut. Convenio Policia Civil				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	38	0100	6.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental				
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	650	0100	2.000,00	
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100	0101	5.000,00	
04.01.12.361.0094.2.035 - Manutencao Programa Merenda Escolar				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	106	0144	6.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Fisica	637	0144	3.000,00	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	323	0102	32.000,00	
3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	643	0148	11.000,00	
07.01.10.302.0043.2.066 - Programas/Servicos Saude Municipio				
3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	354	0102	80.000,00	
07.01.10.303.0087.2.069 - Programa Distribuicao Medicamentos				
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	383	0151	9.000,00	
3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib. Gratuita	382	0102	5.000,00	
TOTAL DE CRÉDITOS			161.000,00	

Art. 2º. O(s) recurso(s) necessário(s) à abertura do(s) crédito(s) de que trata o art. 1º é(são) o(s) seguinte(s):

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO				
Classificação	Ficha	Fonte	Valor	
02 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01 - SECR MUN. ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO				
02.01.04.122.0043.2.013 - Realizacao Festas/Homenag/Recepcoes				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	19	0100	33.000,00	
02.01.04.131.2711.2.017 - Programa Divulgacao e Comun. Social				
3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	37	0100	20.000,00	
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO				
04.01.12.361.0003.2.033 - Manutencao Acoes Ensino Fundamental				
3.1.91.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	94	0101	3.000,00	
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	98	0143	5.000,00	
3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	99	0101	3.000,00	
04.01.12.361.0043.2.034 - Aquis. Mat.Didatico p/Ens.Fundament				
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	104	0101	3.000,00	
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS				
07.01.10.301.0043.1.071 - Equip/Mobiliario Depto. Saude/FMS				
4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300	0155	9.000,00	
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF				
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	325	0154	15.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA/MG
GABINETE DO PREFEITO

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

Classificação	Ficha	Fonte	Valor
07 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE/SMS			
07.01.10.301.1013.2.065 - Programa Saude da Familia-PSF			
3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação por Tempo Determinado	324	0148	54.700,00
3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	327	0148	10.300,00
07.01.10.303.0087.2.069 - Programa Distribuicao Medicamentos			
3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	381	0102	5.000,00
Total de anulação de dotação			161.000,00
TOTAL DE RECURSOS			161.000,00

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, MG, aos 27 de abril de 2018; 174º ano da Revolução Liberal, 86º da Revolução de 30.


RENATO DE FÁRIA GUIMARÃES
PREFEITO MUNICIPAL